Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 841/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Defendemos a concessão de abono natalino, pois acreditamos que é uma forma de valorizar e reconhecer o bom trabalho desenvolvido pelos servidores desta Casa de Leis ao longo do ano.

Sendo assim, nada mais juto que seja concedido o referido abono a exemplo do que foi feito em anos anteriores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de novembro de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador